



**PORTARIA Nº 080/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0411012/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, Secretário Adjunto Municipal de Cultura, a liberação de 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor total de **R\$ 3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 07 de maio do corrente, para participar do 15º Salão do Artesanato.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de maio de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assessor/Carimbo